



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 016/2021**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 016/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**

**CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

**CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.644.220/0001-35, localizada na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60.165-082, representada por seus diretores, o Sr. **Fábio Abreu Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 085.117.125 SSP/CE, e CPF (MF) nº 894.174.966-20 e Sr. **Fernando Stucchi Alegro**, brasileiro, casado, executivo financeiro, portador da cédula de identidade nº 29.236.398 SSP-SP, e CPF (MF) nº 271.694.338-93.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 016/2021, instruído no Processo de Compras 3.536/2021 (Pregão nº 08/2021) e Processo de Contrato nº 0680/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 016/2021, firmado entre as partes em 14 de setembro de 2021 e **REAJUSTE**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVACÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 016/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de **14 de setembro de 2024**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR TOTAL**

1. Com o reajuste aplicado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor mensal de R\$ 1.158,16 (um mil cento e cinquenta e oito reais e dezesseis)** representando **R\$ 13.897,99 (treze mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)** para **12 (doze) meses**.

2. Os efeitos do reajuste são **retroativos à data de 24 de agosto de 2024** (12 meses da data limite para a apresentação das propostas) e o índice aplicado foi o IST - Índice de Serviço de Telecomunicações acumulado entre AGO/2023 e JUL/2024 no percentual de **3,89%** (considerando duas casas decimais).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004-Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

**Juliano do Vale - CD**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DocuSigned by:  
*Fábio Abreu*  
313DCE29A30943B...  
**Fábio Abreu Carvalho**  
REPRESENTANTE DB3 SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES S.A

DocuSigned by:  
*Fernando Stucchi*  
86D3F9ABF3B14C1...  
**Fernando Stucchi Alegro**  
REPRESENTANTE DB3 SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES S.A

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

Nome:  
CPF:  
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte  
71.503-507–Brasília - DF  
Tel: (61) 3033-4499  
E-mail: [cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

